



PROCESSO Nº : 8.866-8/2019

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO 2019

RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIÁS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Encaminhe-se à Gerência de Registro e Publicação, para proceder a notificação dos interessados, na forma descrita abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 8.866-8/2019

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

**INTERESSADOS: MARCOS JUCIANO DA SILVA (período 01/01/2019 a 31/01/2019)
VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS**

ADVOGADO: ANTÔNIO AGNALDO DA SILVA - OAB nº 25.702/O

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – 2019

RELATOR: CONSELHEIRO INTERINO ISAIÁS LOPES DA CUNHA

Com fundamento no parágrafo 2º do artigo 141 da Resolução Normativa 14/2007 (Regimento Interno TCE/MT), **NOTIFICO** os Senhores **MARCOS JUCIANO DA SILVA, VALTEIR QUIRINO DOS SANTOS** e seu representante legal, **ANTÔNIO AGNALDO DOS SANTOS** para, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, apresente **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de Contas Anuais de Governo Municipal do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Indavaí, conforme Relatório Técnico de Defesa (Doc. nº 246960/2020) a contar da data da publicação deste edital.

Informo, ainda, que os autos estão disponíveis no setor de Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para obtenção de cópia, mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético.

Alerta-se que a ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado, implicará em consequente prosseguimento do feito.

Cuiabá-MT, 11 de novembro de 2020.

(assinatura digital)¹

FRANCISNEY LIBERATO BATISTA SIQUEIRA

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha
Auditor Público Externo

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. Portaria TCE-MT nº 040/2020.

